Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, CLAUDEMIR ZANCO - BIRUBA (PL), CONVIDA PARA PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DE SESSÕES, SITUADO NA RUA ARARIBOIA, 491, CENTRO, NO DIA **20 DE ABRIL DE 2022, ÀS 19H**.

NA OPORTUNIDADE SERÃO HOMENAGEADAS AS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS:

LAURINHA LUIZA DALL'IGNA - CIDADÃ HONORÁRIA
LIANA TEREZINHA STEFFEN - CIDADÃ HONORÁRIA
SUELI ROSA DARTORA - CIDADÃ HONORÁRIA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO

Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, CLAUDEMIR ZANCO - BIRUBA (PL), CONVIDA PARA PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DE SESSÕES, SITUADO NA RUA ARARIBOIA, 491, CENTRO, NO DIA **20 DE ABRIL DE 2022, ÀS 19H**.

NA OPORTUNIDADE SERÃO HOMENAGEADAS AS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS:

LAURINHA LUIZA DALL'IGNA - CIDADÃ HONORÁRIA
LIANA TEREZINHA STEFFEN - CIDADÃ HONORÁRIA
SUELI ROSA DARTORA - CIDADÃ HONORÁRIA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO

DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4472 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N° 6, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora**.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 13 de novembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4438 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 13 de novembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozobinski - Presidenta da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora Laurinha Luiza Dall'Igna.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedidoo "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra emvigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:1C25F674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2019. Edição 1819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM MANGUEIRINHA/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 27/08/2019 às 13:15h, (com lances a partir da avaliação).
2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 06/09/2019 às 13:15h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).
LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na Rua Dom Pedro II, 1033 em Mangueirinha/PR.
LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -
O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L.
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.
Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

- Vara Cível - COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. Autos 0000046-37.1997.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A E NILTO SALES VIEIRA e executado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES MANGUEIRINHA LTDA E MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR. **BEM(NS): 01) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 33,33% lote 07, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 503 CRI, região central, R. José Burigo, acima do nível da rua, retangular.** Avaliação: R$116.655,00; **02) Mangueirinha/PR: Parte ideal 33,33% Lote 08, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 504 CRI, região central, R. Getulio Vargas, acima do nível da rua, retangular.** Avaliação: R$133.320,00; **03) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 33,33% lote 10, Quadra 55, c/ 519,79m², matr. 506 CRI, região central, R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular.** Avaliação: R$116.655,00; **04) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 33,33% lote 12, Quadra 55, c/ 519,79m², matr. 508 CRI, região central, R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular.** Avaliação: R$116.655,00; **05) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 33,33% lote 13, Quadra 55, c/ 519,79m², matr. 509 CRI, região central; R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular.** Avaliação: R$116.655,00; **06) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 82.683,33m² imóvel rural Fundo da Grama, c/ 248.050m², matr. 1.346 CRI, aprox. 3Km do município, próx. Linha São João, c/ a) 03 casas residenciais (madeira); b) Chiqueirão (paredes alvenaria), aprox. 785m²; c) Chiqueirão (paredes alvenaria) aprox. 485m².** Avaliação: R$249.141,75; **07) Mangueirinha/PR: Lote rural 09, Quinhão 1, Invernada de Cima, c/ 84.700m², s/ benfeitorias, matr. 1.848 CRI, aprox. 30Km da cidade, localidade de Santo Antonio.** Avaliação: R$428.295,00; **08) Mangueirinha/PR: Lote 10, Quinhão 1, Invernada de Cima, c/ 84.700m², s/ benfeitorias, matr. 1.849 CRI, aprox. 30Km da cidade, localidade de Santo Antonio.** Avaliação: R$428.295,00; **AVALIAÇÃO TOTAL (parte penhorada):** R$1.705.671,75 em 11/01/2019. Dívida: R$3.414.302,23, em 07/02/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.454.1. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), **condômino(s): Sr. Altamiro Ricardo da Silva Junior, Sr. Nilton José Ritzmann, Sra. Sueli Aparecida Gonçalves da Rosa e seus cônjuges, Cooperativa de Laticínios Vila Nova (na pessoa de seu representante legal)**, coproprietário(s), usufrutuário(s), **credor(es) hipotecário(s): BANCO DO BRASIL S.A., DEFENSA S.A. e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. **COMISSÃO**: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Autos 0000167-16.2007.8.16.0110 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e executado(s): MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR. **BEM(NS): 01) Mangueirinha/PR: Lote 07, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 503 CRI, região central, R. José Burigo, acima do nível da rua, retangular, s/ benfeitorias.** Avaliação: R$350.000,00; **02) Mangueirinha/PR: Lote 08, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 504 CRI, região central, R. Getulio Vargas, acima do nível da rua, retangular, s/ benfeitorias.** Avaliação: R$400.000,00; **03) Mangueirinha/PR: Lote 10, Quadra 55, c/ 519,79m², matr. 506 CRI, região central, R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular, s/ benfeitorias.** Avaliação: R$350.000,00; **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R$1.100.000,00 em 15/01/2019. Dívida: R$277.077,68, em 02/08/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), **coproprietário(s): ALTAMIRO RICARDO DA SILVA JUNIOR E NILTON JOSÉ RITZMANN E SEUS CÔNJUGES**, usufrutuário(s), **credor(es) hipotecário(s): BANCO DO BRASIL S.A E DEFENSA S.A**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0001712-09.2016.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR e executado(s): BALTAZAR FRANCO BARBOSA. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Imóvel, lotes 15 e 16, Quadra 8, c/ 1.122,82m², R. Duque de Caxias/R. Carlos Gomes, lote de esquina, acima do nível da rua, quadrada, matr. 4.446 CRI, c/ Construção comercial; escritório de revenda de veículos, c/ 30m².** Avaliação: R$553.700,00 em 02/10/2018. Dívida: R$23.338,36, em 23/02/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0001501-02.2018.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: JUAREZ ALBERTI e executado(s): ADRIANO RUBENS DOS SANTOS E CEZERLEI DOS SANTOS. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Lote Urbano 08, quadra 29, R. Barão do Rio Branco, c/ asfalto, c/ 808,70m², matr. 1.174 CRI.** Avaliação: R$425.000,00 em 19/03/2019. Dívida: R$210.871,30, em 12/12/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.102.1 Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0001072-69.2017.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO IGUACU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO e executado(s): EVANDRO ANDRÉ DORINI, LUIZ DORINI PRIMO E VALÉRIA DORINI. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Área Rural, Divisão Judicial das Glebas I, II e III, FAZENDA BOM RETIRO, c/ 122.936m², s/ benfeitorias, dist. aprox. 30Km da cidade, Localidade de Ronda, destinada a atividades agrícolas, solo misto, possui recursos hídricos confrontando c/ córrego, área levemente ondulada, 70% mecanizada, 10% mecanizável, o restante área de preservação ambiental, plantio de grãos; matr. 6.289 CRI.** Avaliação: R$685.216,53 em 15/04/2019. Dívida: R$38.310,95, em 18/02/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.81.1. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000271-22.2018.8.16.0110 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: KIRTONBANKS.A.-BANCOMULTIPLO e executado(s): ALDO PAN; ODETE SPULDARO SGUISSARDI PAN. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Área rural, parte da Fazenda Santa Rosa, c/ 2.178.000m², matr. 451 CRI.** Avaliação: R$13.176.291,08 em 21/03/2019. Dívida: R$882.160,23, em 31/03/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 18.3-fls. 48. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000467-89.2018.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: ESTADO DO PARANÁ e executado(s): MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Lote 07, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 503 CRI, região central, R. José Burigo, acima nível da rua, retangular, s/ benfeitorias.** Avaliação: R$350.000,00 em 14/02/2019. Dívida: R$12.858,62, em 29/10/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 71.1. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), **coproprietário(s): ALTAMIRO RICARDO DA SILVA JUNIOR E NILTON JOSÉ RITZMANN E SEUS CÔNJUGES**, usufrutuário(s), **credor(es) hipotecário(s): BANCO DO BRASIL S.A**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0002121-14.2018.8.16.0110 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A. e executado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA, PAULO JOSE DA SILVA E PEDRO JOSÉ DA SILVA. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Parte ideal 50%, Imóvel matr. 339 CRI, parte do Imóvel rural, Barra do Covó, c/ 2.325.468,72m².** Avaliação: R$20.128,20 em 15/03/2019. Dívida: R$23.450,85, em 03/05/2002, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) depositário(a) público(a). Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), **credor(es) hipotecário(s): BANCO DO BRASIL S.A.**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0000535-54.2009.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado(s): ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA APMI MANGUEIRINHA REPRESENTADO(A) POR FABIANA DENARDIN; MARIA BEATRIZ DE AGUIAR. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Imóvel urbano 15-A2, c/ 7.793,67m², prolongamento R. Carlos Gomes e Jose Fonseca, Vila Gomes, c/ 01 residência (alvenaria), aprox. 90m², 01 escritório (alvenaria) aprox. 190m², onde funciona um clube de mães, matr. 2.940 CRI.** Avaliação: R$803.298,87 em 16/07/2019. Dívida: R$221.937,38, em 01/04/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Depositário Público. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000018-06.1996.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A e executado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES MANGUEIRINHA LTDA; MARIA BEATRIZ DE AGUIAR; MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR. **BEM(NS): 01) Mangueirinha/PR: Lote rural 09, Quinhão 1, Invernada de Cima, c/ 84.700m², s/ benfeitorias, matr. 1.848 CRI, aprox. 30Km da cidade, localidade de Santo Antonio.** Avaliação: R$438.409,00; **02) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 50% do lote 10, Quinhão 1, Invernada de Cima, c/ 84.700m², s/ benfeitorias, matr. 1.849 CRI, aprox. 30Km da cidade, localidade de Santo Antonio.** Avaliação: R$219.204,50; **03) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 50% imóvel rural Fundo da Grama, c/ 248.050m², matr. 1.346 CRI, aprox. 3Km do município, próx. Linha São João, c/ a) 03 casas residenciais (madeira); b) Chiqueirão (paredes alvenaria), aprox. 785m²; c) Chiqueirão (paredes alvenaria) aprox. 485m².** Avaliação: R$382.575,94; **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R$1.040.189,44 em 16/07/2019. Dívida: R$414.057,66, em 11/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Penhora mov.41. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s**), condômino(s): Sueli Aparecida Gonçalves da Rosa e seus cônjuges, Cooperativa de Laticínios Vila Nova (na pessoa de seu representante legal)**, coproprietário(s), usufrutuário(s), **credor(es) hipotecário(s): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0001736-37.2016.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR e executado(s): IVO KLEINNUBING. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: 50% do Imóvel matr. 3.337 CRI, lote urbano irregular 09, Quadra 35, c/ 519,16m², R. Barão do Rio Branco/R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular; 50% do imóvel matr. 3.338 CRI, lote urbano irregular 10, Quadra 35, c/ 519,16m², R. Barão do Rio Branco, acima do nível da rua, retangular; Constam 02 benfeitorias edificadas transversalmente sobre os lotes penhorados. BENFEITORIA 1: Residencial paredes em alvenaria (tijolos à vista), c/ 168m²; BENFEITORIA 2: Residencial paredes em alvenaria, c/ 77m².** Avaliação: R$645.871,97 em 29/04/2019. Dívida: R$8.546,74, em 22/11/2016, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), **credor(es) hipotecário(s): PRODUTORA DE SEMENTES MANGUEIRINHA LTDA**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. **- Juizado Especial Cível – COMISSÃO**: 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante. Autos 0000408-67.2019.8.16.011 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: ARLINDO BORTOLINI NETO e executado(s): CEZERLEI DOS SANTOS. **BEM(NS): Mangueirinha/PR: Lote 07-A, quadra 05, R. Marcilio Dias, c/ 246,73m², matr. 4.178 CRI.** Avaliação: R$130.000,00 em 28/09/2018. Dívida: R$25.000,00, em 02/03/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões – (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 - REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2019

Em concordância com a ata datada em 23/07/2019 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 52/2019, que teve como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de brinquedos, camisetas, refrigerantes e churros, a contratação de empresa para locação, montagem assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis máquina de algodão doce, carrinho de pipoca e materiais elétricos e de decoração para o evento Natal de luz, que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2019, no horário das 14:00 às 18:00, no Centro Social Jordan Munaretto, conforme Termo de Referência, em anexo ao edital, também após a comissão organizadora avaliar as amostras apresentadas pelas vencedoras, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas e especificações e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP, com o CNPJ nº 18.036.328/0001-23.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	CAMISETE GOLA PÓLO FEMININA, EM PIQUÊ, cor: vermelho, com detalhes em branco, composição 50% algodão, 50% poliéster, gramatura mínima 190GR/m², com bordado na frente, com detalhe diferenciado na gola, punhos e peitilhos, fechamento com 3 botões, pesponto no ombro, tolerância de encolhimento 3%, TAMANHOS P-M-G-GG-EG. A quantidade por tamanho será definida pelo Município. A camisete será do tipo baby look. **MARCA PONTO COM BRINDES.**	45	32,68	1.470,60
2	CAMISETA EM MALHA PV ANTI PILLING, malha ramada sem dobras nas mangas e costas, na cor verde, com serigrafia na parte da frente em branco, composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 158 gramas/m², TAMANHOS: 12-14-16-P-M-G-GG-EG. A quantidade por tamanho será definida pelo Município. **MARCA PONTO COM BRINDES.**	105	14,88	1.562,40
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 3.033,00**

Obs: As camisetas deverão ser entregues até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

EMPRESA: DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945–MEI, com o CNPJ nº 14.993.678/0001-27.

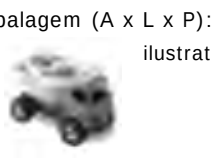
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
8	Locação de máquina de algodão doce e carrinho de pipoca, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, para a produção: - 800 pacotes com no mínimo 55 gramas de pipoca; - 800 unidades de algodão doce com no mínimo 95 gramas; - Deverão ser produzidos no dia 07 de dezembro de 2019, no Centro de Eventos Jordan Munaretto. Serão servidos aproximadamente às 15h:00.	1	1.933,33	1.933,33

Obs: Os objetos do item acima deverão estar devidamente montados no local do evento (Centro Social Jordan Munaretto) até às 12:00 do dia 07 de dezembro de 2019, para serem produzidos a partir das 14:00 do dia 07/12/2019, no Centro de Eventos Jordan Munaretto.

Item	Descrição do item	Qtde.	Unid. Medida	Preço Unit. R$	Valor Total Máximo R$
27	locação de parque infantil inflável com os brinquedos abaixo descritos.	1	un.	12.000,00	12.000,00

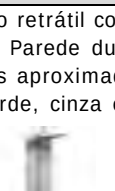
QTDE.	DESCRIÇÃO
1	Tobogã 8 metros – largura 5 metros, altura 7 metros, escada de acesso e paredes de proteção, capacidade para 300 kilos, comporta crianças e adultos. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Tobogã homem aranha – comprimento 10 metros, largura 5 metros, altura 6,50 metros, escada de acesso e paredes de proteção, capacidade para até 350 kg. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Tribogã – rampa e obstáculos – largura do colchão 9x9, com parede lateral de 1 metro de altura. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Tobogã personalizado – selva mágica e madagascar, entrada lateral com escada, pula-pula e rampa, comprimento de 6 metros, largura de 4 metros, altura de 4 metros. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Pula-pula cachorrinho com rampa – largura 3,40 metros, comprimento 3,50 metros, altura 2,75 metros, subida interna com escalada. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Pula-pula castelo assombrado 6x6 metros. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Tombo legal- dimensões: 1,65 larg. X 1,80 compr. X 2,00 metros de altura. Capacidade até 70 kilos. Recomendado para crianças a partir de 03 anos de idade.
1	Futebol de sabão 14x7.
1	Futebol de sabão 12x6.
1	Touro mecânico – largura do colchão 5 metros de diâmetro, altura do colchão 1,30, com proteção lateral. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Simulador montanha russa – realidade virtual, com mais de 20 cenários. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Cama elástica medindo 4.27, capacidade de até 150 kg. Com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Piscina de bolinha casinha, medindo 2x2, com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Casa do picolino, com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Simulador de corrida cockipit, com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Walter ball, com piscina inflavel, medindo 5x7 metros com 4 bolhas, com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Giro radical, colchão 5x5 metros, quatro jogadores por vez, controle de velocidade e direção, com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Pula-pula palhaço, diametro de 5 metros. Altura 6 metros, com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Casinha do scoob doo, medidas: 04 metros de largura por 04 metros de comprimento por 03 metros de altura; paredes laterais de proteção; entrada e saída frontal pela garagem; escalada pelo carro do picolino para mini escorrega; mini jump no jardim da casa, piscina de bolinhas dentro da casa; sistema de ancoragem para maior segurança; acompanhado de motor
1	Guerra do cotonete, medidas mínimas do colchão 4x4; proteção nas laterais; mínimo 2 bases, com respectivos cotonetes; acompanhado de motor com monitor em tempo integral durante o evento.
1	Futebol de sabão poliesportivo, com monitor em tempo integral durante o evento.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA	**R$ 13.933,33**

EMPRESA: SCHNEIDER E CHENET LTDA, com o CNPJ nº 30.014.566/0001-33.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
3	Carrinho De Boneca - nas cores Rosa/Lilás, com altura mínima 60CM, largura mínima 32 cm, fundo 45 cm, composição: Plástico de boa qualidade e resistente, com 04 rodas grandes, acento para 01 boneca (grande ou media) fácil para montar e desmontar. Aprovado pelo INMETRO. Conforme imagem ilustrativa.  **MARCA: CARDOSO TOYS.**	130	24,00	3.120,00
4	Caminhão Caçamba com Balde Praia, Composição: Plástico atóxico, acompanha 1 balde de praia, 3 moldes, 1 peneira, 1 pá e 1 rastelo, Caçamba do caminhão levanta, indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, estimula a imaginação, criatividade e coordenação motora, Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P): 17,5 x 19 x 31,5 cm. Conforme imagem ilustrativa.  **MARCA: CARDOSO TOYS.**	150	24,00	3.600,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 6.720,00**

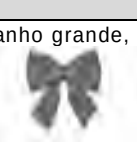
Obs: os brinquedos deverão ser entregues até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

EMPRESA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME, com o CNPJ nº 12.144.365/0001-79.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
5	Squeeze Térmico, capacidade 590 ml, bico retrátil com canudo, corpo em Tritan, BPA Free (Livre de Bisfenol); Parede dupla que mantém bebidas frias por até 3 horas; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31 x 10 x 33 cm, cores: verde, cinza e rosa. Conforme imagem ilustrativa.  **MARCA: INVICTA.**	400	28,50	11.400,00
9	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em lata de 350 ml. Com prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega. Os refrigerantes deverão ser entregues em caixa térmica com gelo no dia 07 de dezembro de 2019, às 08:00 no Centro de Eventos Jordan Munaretto. **MARCA: SARANDI.**	350	2,40	840,00
10	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em lata de 350 ml. Com prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega. Os refrigerantes deverão ser entregues em caixa térmica com gelo no dia 07 de dezembro de 2019, às 08:00 no Centro de Eventos Jordan Munaretto. **MARCA: SARANDI.**	550	2,40	1.320,00
11	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml com lacre inviolável, prazo de validade mínimo de 7 meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores. As Águas deverão ser entregues em caixa térmica com gelo no dia 07 de dezembro de 2019, às 08:00 no Centro de Eventos Jordan Munaretto. **MARCA: SARANDI.**	200	1,60	320,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 13.880,00**

Obs: O item 5 deverá ser entregue até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
Obs: Os itens 9, 10 E 11, acima deverão ser entregues no local do evento (Centro Social Jordan Munaretto) até às 08:00 do dia 07 de dezembro de 2019.

EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME, com o CNPJ nº 27.743.380/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
24	Laço para arvore de natal - em vinil, tamanho grande, largura 40 cm, na cor vermelho.  **MARCA: VITORIA CHRISTMAS.**	300	29,80	8.940,00
25	Laço para arvore de natal - em vinil, tamanho médio, largura 28 cm, na cor vermelho.  **MARCA: VITORIA CHRISTMAS.**	300	20,90	6.270,00
26	Festão aramado branco - medidas: no minimo 25 cm x 2,70m e 240 galhos, confeccionado em material sintético, fio de arame galvanizado, para confecção de arvores natalinas internas e externas.  **MARCA: VITORIA CHRISTMAS.**	400	52,00	20.800,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 36.010,00**

EMPRESA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP, com o CNPJ nº 17.063.665/0001-47.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
12	Corda luminosa em leds, decorativa, mangueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leds na cor branco frio. **MARCA: A A.**	25	398,90	9.972,50
13	Corda luminosa em leds, decorativa, mangueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas(conectores interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leds na cor verde. **MARCA: A A.**	5	398,90	1.994,50
14	Corda luminosa em leds, decorativa, mangueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas(conectores interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leds na cor azul. **MARCA: A A.**	10	398,90	3.989,00
15	Corda luminosa em leds, decorativa, mangueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas(conectores interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leds na cor vermelho. **MARCA: A A.**	5	398,90	1.994,50
16	Cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. Para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde ou transparente. Fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm.(mínimo). Comprimento total mínimo de 9 mts. Tensão 220 volts. Consumo máximo total de 6w. Cor dos leds: branco frio. **MARCA: A A.**	200	13,28	2.656,00
17	Cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. Para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm.(mínimo). Comprimento total mínimo de 9 mts. Tensão 220 volts. Consumo máximo total de 6w cor dos leds: azul. **MARCA: A A.**	100	12,90	1.290,00
19	Cordão com 500 leds para uso externo na cor branco frio / 6.000k, com fio verde, podendo ter efeitos pisca ou fixo, tomada macho. Extensão de 50 mts, fonte bivolt transformando para 31 v . Potência aproximada de 30 watts. **MARCA: BRILLIANT.**	24	93,90	2.253,60
20	Cordão com 1000 leds para uso externo na cor branco frio / 6.000k, com fio verde, podendo ter efeitos pisca ou fixo, tomada macho. Extensão de 80 mts, fonte bivolt transformando para 31 v . Potência aproximada de 60 watts. **MARCA: BRILLIANT.**	24	179,90	4.317,60
21	Projetor/refletor de led " chips on board". 100 w / bivolt em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção ip 65 com resistência a impactos e ações intempéries, dimensões aproximadas 395x290x110 mm, revestido em processo de pintura eletrostática. Iluminação disponível nas cores: branco frio (5.500 a 6.500 graus kelvin); branco morno (3.000 graus kelvin); verde; azul; vermelho. OBS: A cor será definida pelo município. **MARCA: TOLED.**	15	179,20	2.688,00
22	Cascata em led, confeccionadas com 200 led's fixos 220v na cor branco frio, com fio branco, medindo 4,5m de comprimento. As medidas das caídas deverão ser aproximadamente de: 0,30m, 0,50m, e 0,70m provocando um efeito assimétrico. As caídas não poderão apresentar medidas únicas. **MARCA: BRILLIANT.**	100	34,50	3.450,00
23	Projetor de natal blindado para uso externo, com potência de 4w, bivolt. Frequencia nominal 50/60hz. Com 16 imagens natalinas coloridas com movimentos. Possui 4 cartões, cada cartão com 4 imagens natalinas diferentes. Projeção para uma distância de até 10 mts, com espeto para grama/jardim. **MARCA: A A.**	3	118,90	356,70
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 34.962,40**

EMPRESA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - ME, com o CNPJ nº 08.389.693/0001-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
18	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio / 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. Extensão de 10 mts, 220v. Potência aproximada de 6 watts. Medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm . **MARCA: BRILLIANT.**	200	29,90	5.980,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 5.980,00**

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o CNPJ nº 22.094.574/0001-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
6	Cavalinho Upa Upa / Pula Pula Inflável em Vinil Com Som: Fabricado em Vinil Atóxico de alta qualidade e inflável. Nas Cores: Azul, verde, vermelho, emite som de cavalgada, medidas aproximadas: 52cm (Comprimento) X 46cm (Largura). Com bateria 3x1,5v. Certificação do INMETRO e BRICS. Conforme imagem ilustrativa.  **MARCA: BEE TOYS**.	200	34,65	6.930,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 6.930,00**

Obs: os brinquedos deverão ser entregues até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
7	Churros com no mínimo 16 cm, massa produzida com ingredientes de boa qualidade, recheados com doce de leite ou chocolate de boa qualidade, açúcar e canela misturados para passar nos churros. Deverão ser produzidos no dia 07 de dezembro de 2019, no Centro de Eventos Jordan Munaretto. Serão servidos aproximadamente às 15h:00.	1000	-	-

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 121.448,73
(Cento e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 09 de Agosto de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:34D7E174

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2018. Edição 1620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7253| Pato Branco, 26 de outubro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, que instituiu o "Diploma Amigo dos Animais".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Aprovada a honraria, o proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária. (NR)

Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente.

§ 1º O autor da honraria fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado.

§ 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 (Processo Licitatório 99/2018)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 25/10/2018 à 24/10/2019)
CONTRATADA: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI- ME
CNPJ: 30.975.644/0001-66.
OBJETO: aquisição de Livros de literatura infantil destinados às Escolas Municipais, conforme Termo de Referência, e condições descritas no Edital de Pregão Presencial 72/2018, conforme valores dos lotes abaixo:

LOTE	VALOR DO LOTE R$	LOTE	VALOR DO LOTE R$	LOTE	VALOR DO LOTE R$
01	72,00	24	58,40	47	44,80
02	129,70	25	1010,20	48	53,40
03	87,60	26	309,40	49	88,40
04	337,90	27	67,60	50	1155,60
05	29,80	28	129,50	51	134,60
06	395,90	29	43,90	52	178,20
07	232,00	30	26,60	53	76,70
08	212,00	31	138,20	54	299,30
09	80,50	32	89,30	55	115,80
10	342,00	33	24,70	56	16,90
11	94,90	34	176,00	57	491,40
12	32,00	35	241,90	58	1022,00
13	116,40	36	350,70	59	98,00
14	234,30	37	67,60	60	479,20
15	117,10	38	1153,20	61	122,80
16	37,70	39	255,10	62	116,40
17	157,90	40	167,20	63	44,90
18	310,40	41	455,10	64	348,40
19	93,90	42	118,60	65	256,20
20	39,60	43	53,80	66	678,50
21	137,90	44	205,60	67	1060,80
22	480,50	45	243,00	68	250,60
23	21,90	46	132,10	69	773,90

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias nº 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Despesa – 692.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.218,40 (dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Bom Sucesso do Sul-PR, 25 de Outubro de 2018.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

No edital de Pregão Eletrônico nº 121/2018 de 23 de outubro de 2018, nas pgs 27 e 41, devido a um equivoco e para que não haja dúvidas, onde se lê "LOTE Nº 03 – BALANÇO PARA CADEIRANTE com uma torre, 01 tobogã, 01 escorregador, 01 teia de subida, 01 conjunto de balanço com 02 assentos e 50 m² de grama sintética para cada brinquedo." Leia-se "LOTE Nº 03 – BALANÇO PARA CADEIRANTE". Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA VIAGENS DE ATLETAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATOS REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R$ 169.300,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 196/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: LEONARDO FERREIRA PAES, CNPJ nº 30.434.063/0001-17. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 02 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
CONTRATO Nº 197/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: FLAVIO ANDREI KARPINSKI, CNPJ nº 30.509.069/0001-06. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
CONTRATO Nº 198/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: SALETE BISSOLOTTI DA SILVA, CNPJ nº 31.313.100/0001-00. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 05 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2018 a 29.10.2019, referente a "licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema" – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1478/2018
DATA: 25.10.2018
SUMULA: Cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR.** A Integra desta portaria se encontra no Site: www.dioems.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 214/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de Rede de distribuição urbana de média e baixa tensão, para atendimento á ligação nova 3x200A – Barracão Industrial, conforme itens em tabela anexa, localizada a Rua Evertor R. Martignago, entroncamento com a Rua Margarida Vieiro e Rua Recanto da Natureza – Loteamento Martignago, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital devidamente aprovados pela COPEL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 12 de novembro de 2018, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 26/10/2018 em horário comercial. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencioando – Telefone (46) 3246-1166 – "e-mail" licitacoespmsi@yahoo.com.br
Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2018.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 215/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de sêmens bovinos de raças com aptidão leiteira, para fornecer aos produtores de leite do Município de Saudade do Iguaçu e materiais utilizados pelos profissionais conforme Lei Municipal nº 1124/2017, conforme a necessidade, de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referencia anexo ao edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2018 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., pelo telefone No. (046) 3246-1166/ site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu, 25 de novembro de 2018.
Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a ***contratação de empresa de serviços para transporte de passageiros, com veículo ônibus, para atender a demanda desta municipalidade.***
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 25 de outubro de 2018.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a ***contratação de empresa especializada em serviço de auxílio funeral para esta municipalidade, conforme Lei Municipal 1950/2017.***
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 25 de outubro de 2018.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE 25/10/18, PÁGINA B4 , REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 097/2018.
(ONDE SE LÊ): HORA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas.
(LEIA-SE): HORA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2018, às 09:00 horas .

Mangueirinha, 25 de novembro de 2018.
PUBLIQUE-SE
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018 – PROCESSO Nº. 088/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 17/10/2018 Horário: 10 horas Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliários; equipamentos de processamento de dados; ar condicionado; e, materiais de acondicionado de embalagens, para as farmácias Municipais, de acordo com a resolução SESA nº. 1141/2017, a qual visa o atendimento ao Plano de Incentivo Financeiro aos Municípios do Estado do Paraná – Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica – como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná; e, aquisições de materiais de limpeza, para fins de manutenção das diversas Unidades de Saúde deste Município", pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo. Clevelândia, 25 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. ***(Publicação na íntegra, disponível em: http://www.dioems.com.br/).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2018 - PMC - CLEVELÂNDIA/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018 - PROCESSO Nº. 065/2018 CONTRATANTE: Município de Clevelândia, Estado do Paraná, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, inscrito no CGC/MF nº. 76.161.199/0001-00, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ADEMIR JOSÉ GHELLER, portador da Cédula de Identidade RG nº. RG-12/R-404.031-SSP/SC e do CPF/MF nº. 340.928.979-87, e CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n°. 76.527.951/0001-85, com sede à Rodovia BR-116, 11.807, Km 100, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu diretor gererente ROGERIO MACEDO BORIO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 297.467-SSP/PR e do CPF/MF nº. 000.003.299-91. OBJETO: Fornecimento de uma escavadeira hidrálica, em conformidade com as especificações constantes do modelo 07, - lote nº. 01, do edital; e, um rolo compactador vibratório autopropelido, em conformidade com as especificações constantes do modelo 07, - lote nº. 02, do edital. VALOR: R$. 701.900,00 (setecentos e um mil, e novecentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Clevelândia, 24 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Belinki & Souza Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de materiais de expediente, para atendimento a Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica), em cumprimento ao plano de aplicação dos recursos financeiros do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde do VIGIASUS; e, materiais de expediente, para utilização nas diversas unidades de saúde deste município, para fins de cumprimento dos programas, projetos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Clevelândia, 24 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. ***(Publicação na íntegra, disponível em: http://www.dioems.com.br/).***